



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA**

**EDITAL INTERNO Nº 01/2023 DE CREDENCIAMENTO PARA
COMPOR O QUADRO DOCENTE DO PROFHISTÓRIA/UFS**

1. DA FINALIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que dispõe os critérios de credenciamento do Mestrado Profissional em História estabelecidos pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN), vem tornar públicas as condições e procedimentos de abertura do processo de credenciamento de docentes, para o seu polo de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA UFS.

2. DO OBJETO

O credenciamento de docente para o quadro de professores do PROFHISTÓRIA UFS tem como finalidade o preenchimento de 5 (cinco) vagas destinadas a suprir as linhas de pesquisa, distribuídas da seguinte maneira: **Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão** (2 vagas); **Saberes Históricos em diferentes espaços de memória** (1 vaga) e **Saberes históricos no espaço escolar** (2 vagas).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Conforme o Regimento Nacional do ProfHistória, em seu Artigo 18, e segundo o que estabelece a Norma de credenciamento docente da Comissão Acadêmica Nacional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História, como critérios de

credenciamento do Mestrado Profissional em Ensino de História em seu Artigo 2, o processo de credenciamento destina-se aos docentes portadores de título de Doutor em História, Educação ou áreas afins reconhecidas pelo MEC;

b) O credenciamento inicialmente ocorrerá para a categoria de professor permanente ou colaborador pelo período estipulado de 2024.1 a 2026.2.

c) O credenciamento atenderá às disposições da Comissão Acadêmica Nacional e do Regimento Interno, ouvidas as necessidades expostas pelo colegiado do PROFHISTÓRIA UFS.

4. DA INSCRIÇÃO

O processo de credenciamento de professores do PROFHISTÓRIA/UFS está aberto para docentes de Instituição de Ensino Superior, preferencialmente para os que atuam no regime de 40h Dedicção Exclusiva (DE) na UFS.

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail (profhistor@academico.ufs.br), no período de 24 de agosto a 03 de setembro de 2023. Os documentos mencionados no item 4.2 Deverão ser enviados eletronicamente em arquivo PDF para o e-mail profhistor@academico.ufs.br. O PROFHISTÓRIA não se responsabiliza por problemas em relação ao recebimento do material enviado por meio eletrônico.

4.2. Para a inscrição no processo de credenciamento serão exigidos os seguintes documentos:

4.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

4.2.2. Carta para a coordenação do PROFHISTÓRIA, solicitando o credenciamento, com indicação da linha de pesquisa na qual deseja atuar, justificando a escolha (máximo de 5 laudas).

4.2.3. Currículo *Lattes* referente ao período 2020-2023.

4.2.4. Comprovar três produções qualificadas em forma de artigos, livros ou capítulos de livros.

4.2.2.1 Por produção qualificada entende-se os trabalhos avaliados, ou passíveis de avaliação, no Sistema da CAPES (composto pelo Qualis e pelo “Roteiro de classificação de livros”);

4.2.2.2 A organização de livros pode ser considerada no limite de uma produção desde que contemple o disposto no item 4.2.4.

4.2.2.3. A produção técnica, entendida segundo o parâmetro de registro no CV-Lattes do CNPq, pode ser considerada alternativa à produção estritamente bibliográfica, desde que seja comprovadamente vinculada à área de ensino de história e prevista nos critérios de credenciamento e credenciamento das respectivas CALs, sendo limitada a uma produção por docente.

4.2.5. Projeto de Pesquisa (entre 15 e 20 laudas) a ser desenvolvido, em harmonia com a área de concentração (Ensino de História) e a linha de pesquisa para a qual o candidato pleiteia a vaga.

4.2.6. Não serão consideradas inscrições com qualquer problema técnico que inviabilize a leitura e análise da documentação apresentada. O PROFHISTÓRIA não se responsabilizará por erros em inscrições que apresentem os vícios apontados.

5. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (a avaliação se baseará na análise da produção acadêmica e técnica período 2020 – 2023, conforme Anexo II)

5.1. Atuação na graduação (peso 2)

5.2. Perfil do projeto e do curso apresentados (peso 2)

5.3. Perfil das publicações, com ênfase na área de Ensino de História (peso 4)

5.4. Perfil da participação em bancas e outras atividades acadêmicas (peso 2)

6. DO RESULTADO

6.1. A Comissão Local de Credenciamento examinará a documentação apresentada e elaborará um parecer que deverá ser apresentado ao Colegiado do PROFHISTÓRIA. Após apreciação do colegiado a documentação será remetida à Comissão Acadêmica Nacional, para apreciação de divulgação do resultado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O PROFHISTÓRIA reserva-se ao direito de não aprovar nenhum candidato caso o desempenho deles seja considerado insatisfatório a partir dos critérios e da documentação prevista nessa chamada.

7.2. Não haverá prorrogação de prazo ou flexibilidade de aceite para as inscrições

posteriores à data prevista nessa chamada.

7.3. Ao se inscrever no processo de credenciamento, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e no Regimento do PROFHISTÓRIA.

7.4. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local.

7.5. Caberá à Comissão Acadêmica Nacional (CAN) a aprovação final do credenciamento.

7.6. Para mais informações: profhistor@academico.ufs.br

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	24 de agosto de 2023
Inscrições	24 de agosto a 03 de setembro de 2023
Resultado Comissão Acadêmica Local	08 de setembro de 2023
Prazo Recursal	11 e 12 de setembro de 2023
Resultados após Recurso	15 de setembro de 2023

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE CREDENCIAMENTO

Prof^ª. Dr^ª. Andreza Santos Cruz Maynard (Presidente)

Prof. Dr. Itamar Freitas Oliveira

Prof. Dr. João Paulo Gama Oliveira

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 24 de agosto de 2023

Prof. Dr. Paulo Heimar Souto
Coordenador do ProfHistória/UFS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA**

**EDITAL INTERNO Nº 01/2023 DE CREDENCIAMENTO PARA
COMPOR O QUADRO DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UFS**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

Telefones: (_____) _____ Residencial(_) _____ Departamento

(_____) _____ Celular

e-mail: _____

São Cristóvão, __, _____ de 2023.

Assinatura

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
 MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA
 EDITAL INTERNO Nº 01/2023 DE CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O QUADRO
 DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UFS

ANEXO II

GRUPO	TIPO DE PRODUÇÃO	PONTOS (POR UNIDADE)	Nº DE ITENS	PONTOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO	PONTOS OBTIDOS POR GRUPO
Artigos publicados em periódicos científicos com conselho editorial	Artigo indexado no ISI, Scopus ou Scielo	2,5			35	
	Artigo não indexado.	1,0				
Trabalhos publicados decorrentes de participação em eventos científicos	Trabalho completo publicado em anais.	0,5			10	
	Resumo de trabalho publicado no livro de resumos ou nos anais	0,2				
Autoria, organização e tradução de livros e capítulos de livros publicados em editoras com ISBN (de caráter científico, técnico, didático ou de divulgação na área de formação ou de atuação profissional do pesquisador)	Livro publicado por editora.	2,5			20	
	Capítulo de livro publicado por editora	1,0				
Processos,	Patente	1,0				

produtos tecnológicos, softwares na área de ensino	concedida e/ou depositada no INPI				05	
	Registro de Software, Processos, produtos tecnológicos, marcas	0,5				
	Produtos tecnológicos de acessibilidade e inclusão educacional para deficientes	0,5				
Produção Técnica	Cartilhas didáticas digitais, livro didático digital, jogos didáticos de tabuleiro, exposições educativas, produtos didáticos audiovisuais, <i>sites e/ou blogs</i> didáticos Assessoria e consultoria Extensão tecnológica Programa de computador sem registro Produtos Processos ou técnicas Trabalhos técnicos Cartas, mapas ou similares Curso de curta duração ministrado Desenvolvimento de material didático ou instrucional · Editoração · Manutenção de obra artística · Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia Relatório de pesquisa	1,0			15	

	Redes sociais, websites e blogs Outra produção técnica					
Atividades de orientação concluídas	Orientação ou coorientação de tese de doutorado	3,0			15	
	Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado	1,5				
	Orientação de iniciação científica	0,5				
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Especialização	1,0				
PONTUAÇÃO TOTAL MAXIMA					100	

ANEXO

COMPROVANTES DA PRODUÇÃO DECLARADA